



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina, e por meio deste, à Secretária de Estado do Turismo a destinação de recursos financeiros, no valor de três milhões de reais, à pavimentação asfáltica da Estrada-Geral da Alta Varginha – Etapa 2, no Município de São Pedro de Alcântara.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece, em seus arts. 23 e 30, que é competência comum dos entes federativos promover melhorias na infraestrutura urbana e rural, bem como garantir o adequado ordenamento territorial e o desenvolvimento local;

- a Lei nº 12.379 de 2011 institui o Sistema Nacional de Viação e reconhece a importância da infraestrutura viária para a integração regional, mobilidade e desenvolvimento econômico, sendo a pavimentação de vias públicas instrumento essencial para garantir melhores condições de tráfego e segurança;

- a Lei nº 10.257 de 2001 estabelece diretrizes gerais da política urbana, determinando que o poder público promova o desenvolvimento sustentável das cidades por meio de obras de infraestrutura que melhorem a qualidade de vida da população e ampliem as oportunidades de desenvolvimento econômico e social;

- a Constituição do Estado de Santa Catarina dispõe sobre a responsabilidade do Estado em promover o desenvolvimento regional equilibrado e apoiar os municípios na execução de obras de infraestrutura que contribuam para o progresso econômico, social e turístico das regiões;

- a pavimentação asfáltica da Estrada-Geral da Alta Varginha - Etapa 2, representa uma intervenção estratégica para o desenvolvimento do Município de São Pedro de Alcântara, melhorando as condições de mobilidade, segurança viária e acesso às comunidades locais;

- a localidade apresenta grande potencial turístico e vem recebendo investimentos importantes no setor, com a implantação de novos empreendimentos, que tendem a ampliar significativamente o fluxo de turistas, destacando-se o Parque Fonte de Alcântara, atualmente em fase de desenvolvimento, além de iniciativas consolidadas como a Quinta dos Mendonças e o Rancho do Xirú, que fortalecem o turismo rural, gastronômico e de lazer na região;

-o Município de São Pedro de Alcântara possui relevante valor histórico e cultural, sendo reconhecido como a primeira colônia alemã de Santa Catarina, característica que atrai visitantes interessados na cultura, gastronomia e tradições germânicas preservadas no Município; e

- a melhoria da infraestrutura viária é fundamental para incentivar o turismo, fortalecer a economia local, valorizar o potencial das águas termais da região e garantir melhores condições de deslocamento para moradores, produtores rurais e visitantes, contribuindo para o desenvolvimento econômico, turístico e social da região,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello; e à Secretária de Estado do Turismo, Excelentíssima Senhora Catiane Seif, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a destinação de recursos financeiros, no valor de três milhões de reais, à pavimentação asfáltica da Estrada-Geral da Alta Varginha – Etapa 2, no Município de São Pedro de Alcântara. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 27/03/2026, às 11:09.
